

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO Nº 001/2019

Governo do Estado do Paraná
Escritório de Projetos – Programa Paraná Seguro – PPS/BID
Regido pelas políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN-2349-9)

Órgão Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
Escritório de Projetos – Programa Paraná Seguro – BID

Método de Seleção: Comparação de Preços - CP
Protocolo nº: 15.190.209-0

Tipo de Seleção: Programa Paraná Seguro (BR-L 1331)
Serviços que não de Consultoria: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3137/OC-BR

Objeto:
O Subcomponente 1.1 trata-se da Capacitação de 6.200 agentes de segurança pública em [i] Direitos humanos, [ii] Mediação de Conflitos, [iii] Policiamento Comunitário e [iv] Análise criminal. O presente manifesto tem como escopo a contratação de instituição de Ensino Superior para a realização de Curso de especialização, lato sensu, para 1.400 agentes de segurança pública concomitantemente com 03 (três) Cursos de extensão para 4.800 agentes de segurança pública. Observando o previsto no Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR, com vistas ao efetivo desempenho do Programa e obtenção dos resultados estratégicos demandados no Manual Operativo do Programa – MOP

Recebimento de Documentação:
Data limite para entrega das propostas: 20/05/2019, Horário: até as 16:00 (Brasília), por meio digital para o endereço eletrônico ep.pps@sesp.pr.gov.br, valendo então, data e horário de envio.

Esclarecimentos serão prestados sobre esta Manifestação de Interesse:
Dia: Segunda a sexta-feira
Horário: 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 (Brasília)
Local: Escritório de Projetos – Programa Paraná Seguro – BID
Secretaria de Estado da Segurança Pública a Administração Penitenciária – SESP
Rua Dep. Mário de Barros, 1290, 3º andar - Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico - 80530-280 - Curitiba – PR - **Telefone:** (41)3313-1942 - **e-mail:** ep.pps@sesp.pr.gov.br.

Constituem parte integrante deste:
Anexo A – Convite
Anexo B – Termo de Referência
Anexo C – Ementas
Anexo D – Proposta

Curitiba, 06 de maio de 2019

Maj. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,
Coordenador do Escritório de Projetos do Programa Paraná Seguro – BID.



ANEXO A

PROGRAMA PARANÁ SEGURO BID

CONVITE PARA A COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços para desenvolver as atividades relativas aos processos de aquisições e manutenção das ações do Programa Paraná Seguro – BID, conforme previsto no Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR, com vistas ao efetivo desempenho do Programa e obtenção dos resultados estratégicos demandados no Manual Operativo do Programa – MOP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

PROJETO: Programa Paraná Seguro – BID. Contrato de empréstimo Nº- 3137/OC-BR, celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID e o ESTADO DO PARANÁ

1. CONTEXTO:

1.1 INTRODUÇÃO

O Programa Paraná Seguro é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. Para isso, estão previstos investimentos em diferentes áreas, com um foco maior na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

O Programa, lançado pelo governo do Estado, é o primeiro planejamento específico para a área da segurança pública, lançado em 2011. Este prevê a total reformulação dos investimentos em todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com o objetivo de:

- i. Reduzir a criminalidade urbana e rural;
- ii. Fortalecer as forças policiais civil, militar e científica e os demais órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP;
- iii. Prevenir a violência entre os jovens;
- iv. Combater o crime organizado;
- v. Desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança.



Isto será feito através de medidas de racionalização das forças policiais e dos demais órgãos integrantes da SESP, apoiadas na descentralização da segurança em Comandos Regionais, com a polícia trabalhando para a Comunidade e o apoio de bases móveis, por meio de análise e planejamento estratégico norteando as ações preventivas no campo social e da segurança pública.

Assim, as responsabilidades e atribuições da área social são intervenientes às ações da política de assistência social, direitos humanos, e cidadania, as quais direcionaram suas ações voltadas ao público jovem, priorizando o atendimento de situações de violações de seus direitos fundamentais.

Desta forma, o empréstimo do BID ao Estado do Paraná fomentará os interesses do Estado em alcançar seus objetivos, atingindo patamares superiores nos serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, com redução dos índices de criminalidade e melhora da qualidade de vida da população paranaense.

1.2 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

O Programa Paraná Seguro – BID contempla 27 municípios em três regiões: Curitiba e Região Metropolitana, a região de fronteira e o eixo norte-noroeste. O Programa atuará, principalmente, no combate à criminalidade da faixa etária de 15 a 24 anos, utilizando ações corretivas e preventivas, por meio de ações desenvolvidas pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP) e da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), em parceria com a Secretaria da Justiça (SEJU).

A população das áreas contempladas é de, aproximadamente, cinco milhões de habitantes, sendo quase um milhão de jovens na faixa etária principal (de 15 a 24 anos). Os benefícios do Programa serão, naturalmente, percebidos por toda a população, embora as atividades sejam voltadas especificamente para o tratamento da alta taxa de criminalidade desta faixa.

1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência do Programa Paraná Seguro – BID consiste 27 municípios de 3 regiões do Estado do Paraná, conforme o exposto abaixo. Tais municípios e regiões foram apontados pelo BID e Governo devido aos índices de criminalidade dos mesmos.

Região Metropolitana de Curitiba (8 municípios): Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Colombo, Curitiba, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

Fronteira (7 municípios): Barracão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Umuarama.

Eixo Norte-Noroeste (12 municípios): Apucarana, Arapongas, Astorga, Cambé, Cornélio Procópio, Iporã, Jacarezinho, Londrina, Marialva, Maringá, Rolândia e Sarandi.



1.4 OBJETIVOS

O objetivo principal do Programa Paraná Seguro é a redução dos índices de criminalidade no Estado, especialmente nas três regiões contempladas e na faixa etária estabelecida (de 15 a 24 anos).

Há também dois grandes objetivos específicos. O primeiro é o aumento da eficácia das polícias paranaenses no controle e na prevenção da criminalidade. O segundo é a redução do número de jovens, na faixa estabelecida, em condições de alta vulnerabilidade social, bem como a reincidência destes no conflito com a lei.

1.5 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se do Programa uma redução considerável dos índices de criminalidade nas áreas e faixa etária contempladas, assim como um aumento da efetividade policial no desempenho de suas atividades e uma maior aproximação das ações de segurança pública da população em geral.

Os dois componentes do Programa terão resultados detalhados previstos em suas respectivas ações e planos operacionais.



2. CONVITE

Prezado Senhor: _____, situado na rua _____, _____, _____, Curitiba – Paraná.

2.1 O Estado do Paraná (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Convite de Comparação de Preços.

2.2 O Escritório de Projetos Programa Paraná Seguro – BID convida o _____ a apresentar proposta para fornecer os seguintes serviços:

2.2.1 Desenvolver programa educacional 6200 servidores de segurança pública do Estado do Paraná, sendo 1400 a serem certificados como título de Pós-graduação *lato sensu* (com carga horária de 420 horas/aula) e 4.800 como extensão universitária (com carga horária de 120 horas/aula), mesclando diferentes modalidades de aprendizagem, plataforma de ensino a distância, livros digitais, vídeo-aulas, plataforma de estudos, fóruns online e seminários de integração (todos os participantes devem ter contato com os temas i. Mediação de conflitos, ii. Análise criminal, iii. Direitos humanos e iv. Policiamento comunitário).

2.2.2 Realizar 2 (dois) grandes encontros, denominados seminários de integração para os 1400 alunos de Pós-graduação com objetivo de proporcionar apoio pedagógico aos participantes;

2.2.3 Desenvolver material didático inédito aos participantes, que deverá ser disponibilizado através de livro com registro ISBN, conteúdos audiovisuais, e disponibilizar sistema de gestão de aprendizagem LMS - Learning Management System, customizado aos participantes, para estudos, discussões (*chats/fóruns*) e avaliações.

2.2.4 Observando ainda os itens descritos no anexo B – Termo de Referência deste convite.

2.3 O licitante será selecionado mediante menor preço proposto por lote e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas para a contratação de consultorias e aquisição de bens, obras e serviços que não são de consultoria financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2349 que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.

2.4 O Convite (ANEXO A) inclui os seguintes documentos:

Seção 1 – Instruções aos Licitantes

Seção 2 – Termo de Contrato

Seção 3 – Documentação necessária para a assinatura do contrato



2.5 Favor informar-nos pelo seguinte endereço ep.pps@sesp.pr.gov.br, assim que receberem este Convite:

- (a) que receberam este Convite; e
- (b) se apresentarão ou não uma proposta.

2.6 Demais itens deste processo seletivo, bem como esta manifestação de interesse, estarão disponíveis no link:
<http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=124>.

Atenciosamente,

Curitiba, 06 de maio de 2019


Maj. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,
Coordenador do Escritório de Projetos Programa Paraná Seguro - BID.



SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. Objeto Constitui objeto do presente Convite de Serviços de Ensino e materiais de suporte como consta na carta de convite e anexos.

2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos 2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. A relação dos países membros do BID encontra-se na website do Banco www.iadb.org.
2.2. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado da Comparação de Preços.

3. Conteúdo da Proposta 3.1. Na proposta, conforme o Anexo D, deverá constar:
 - [i] Dados completos do Fornecedor (CNPJ, endereço, telefone, endereço eletrônico).
 - [ii] Especificações Técnicas detalhadas, no idioma português falado no Brasil, marca, modelo, declaração de que os materiais utilizados na fabricação dos bens e na execução dos serviços são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais.
 - [iii] Desenhos, folderes e etc. no idioma português falado no Brasil.
 - [iv] Prazos de entrega e/ou execução dos serviços para a realização dos cursos, em conformidade com o Anexo B.
 - [v] Declaração de que atende às especificações indicadas pelo CONTRATANTE e de que, no caso de divergência entre as especificações indicadas pelo CONTRATANTE e a proposta, prevalecerão as indicações indicadas pelo CONTRATANTE.
 - [vi] Local de entrega ou execução dos serviços conforme necessidades apresentadas no Projeto (Anexo B).
 - [vii] Planilha de Quantidades e Preços unitário e totais (em R\$ - Reais) detalhados e global da proposta, e adicionalmente os custos com os serviços conexos, decorrentes da entrega dos bens, como, por exemplo, montagem, se aplicável;
 - [ix] Validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias; Assinatura do representante legal (nome completo) e data.

4. Apresentação, Recebimento e julgamento das Propostas

4.1 Os Licitantes podem apresentar suas propostas por meio eletrônico. Conforme segue:

Data limite para entrega das propostas: ____ de abril de 2019, Horário: até as 16:00 (Brasília), devendo entregue por meio digital para o endereço eletrônico ep.pps@sesp.pr.gov.br, valendo então, data e horário de postagem/envio.

4.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita Global ao Licitante que oferecer uma proposta substancialmente adequada (classificada dentro dos quesitos mínimos) e o menor preço global proposto.

4.3. Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Convite. A Comissão de Licitação Permanente do Componente 1 poderá permitir que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro.

4.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente as melhores condições técnicas de serviços.

4.5. O Licitante vencedor deverá assinar o Contrato ou retirar documento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da convocação. Após transcorrido o prazo acima ou na hipótese de recusa, o Contratante convocará o licitante com o segundo menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação. A convocação de dará mediante email ou contato telefônico ou publicação na página <http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=124>.

4.6. As informações relacionadas ao exame, esclarecimento, avaliação e comparação das propostas e recomendações de adjudicação da aquisição não devem ser reveladas aos Licitantes ou a qualquer pessoa não oficialmente envolvida com este processo até a adjudicação ao Licitante vencedor. Qualquer tentativa por parte de um Licitante de influenciar o Contratante na avaliação das propostas ou nas decisões sobre adjudicação de Contrato pode resultar na rejeição dessa proposta. Não obstante o disposto acima, se qualquer Licitante quiser comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado ao processo de licitação, poderá fazê-lo por escrito.

5. Pagamento

5.1. Os pagamentos serão feitos de acordo com as condições e os prazos estabelecidos no contrato

6. Práticas Proibidas

Conforme Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR:

6.1 Práticas Proibidas: (a) Para os efeitos deste Contrato, entende-se que uma prática proibida inclui as seguintes práticas: (i) "prática corrupta" consiste em oferecer, receber



ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente as ações de outra parte; (ii) "prática fraudulenta" é qualquer ato ou omissão, incluindo a tergiversação de fatos ou circunstâncias que deliberada ou imprudentemente, engane ou pretenda enganar alguma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evadir uma obrigação; (iii) "prática coercitiva" consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar, indevidamente, as ações e uma parte; (iv) "prática colusiva" é um acordo entre uma ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, que inclui influenciar, de forma inapropriada, as ações de outra parte; e (v) uma "prática obstrutiva" consiste em: (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusória; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir-lhe de divulgar seu conhecimento de assuntos que sejam importantes para a investigação ou que prossigam a investigação, (b) todo ato que vise a impedir de forma material o exercício de inspeção do Banco e os direitos de auditoria previstos nos artigos 8.01(c), e 8.04(g) destas Normas Gerais.

(b) Além do estabelecido nos Artigos 6.01 (g) e 6.02(b) destas Normas Gerais, caso seja determinado que, de acordo com os procedimentos de sanções do Banco, qualquer empresa, entidade ou indivíduo que apresente oferta ou participe de uma atividade financiada pelo Banco incluídos, entre outros, requerentes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria, e consultores individuais, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores e prestadores de serviços, concessionários, o Mutuário, Órgão Executor ou Órgão Contratante (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes quer sejam suas atribuições expressas ou explícitas) tiver cometido uma Prática Proibida em qualquer etapa do processo de contratação ou durante um contrato, o Banco poderá:

Não financiar nenhuma proposta de adjudicação de contrato para aquisição de obras, bens, serviços correlatos, e a contratação de serviços e consultoria;

Declarar uma contratação inelegível para financiamento do Banco, se houver evidência de que o representante do Mutuário, do Órgão Executor ou do Órgão Contratante não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras, a adequada notificação do Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

Emitir advertência à empresa, entidade ou indivíduo com uma carta formal censurando sua conduta;

Declarar uma empresa, entidade ou indivíduo inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (A) Adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (B) Designação como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco.

P

Encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou

Impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, incluída a aplicação de multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações ou autuações. Estas sanções podem ser impostas de forma adicional ou em substituição às sanções referidas no inciso (g) do Artigo 6.01, no inciso (b) do Artigo 6.02 e no inciso (b), itens (i) a (v) deste Artigo 6.03.

(c) O disposto nos Artigos 6.01 (g) e 6.03 (b) (i) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção, ou qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco nos termos das disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Qualquer empresa, entidade ou indivíduo atuando como proponente ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, requerentes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria e consultores individuais, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores e prestadores de serviço e concessionários, o Mutuário, Órgão Executor ou Órgão Contratante (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam, expressas ou implícitas), poderá ver-se sujeito a sanções, de acordo com o disposto nos acordos subscritos pelo Banco com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões em matéria de inexibibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo (e), o termo "sanção" inclui toda inexibibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuro contratos ou adoção pública de medias em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas.

(f) Quando o Mutuário adquira bens, obras ou serviços distintos dos serviços de consultoria diretamente de uma agência especializada, ou contrate uma agência especializada para prestar serviços de assistência técnica ao amparo de um acordo entre o Mutuário e tal agência especializada, serão aplicadas integralmente a requerentes, licitantes, empreiteiros, empresas de consultoria ou consultores individuais, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, fornecedores e prestadores de serviços, concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas) ou a qualquer outra entidade que tenha subscrito contratos com tal agência especializada para a provisão de bens, obras ou serviços correlatos com atividades financiadas pelo Banco, todas as disposições estipuladas neste Contrato relativas a sanções e Práticas Proibidas. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a recorrer a recursos como suspensão ou rescisão do contrato. O Mutuário se compromete a incluir nos contratos com as agências especializadas disposições obrigando a mesma a consultar a lista de empresas e indivíduos declarados temporária ou permanentemente





inegíveis pelo Banco. Caso uma agência especializada subscreva contrato ou ordem de compra com uma empresa ou indivíduo declarado temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiara os gastos e tomara outras medidas que considere convenientes.

<http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html>

2



SEÇÃO 2. TERMO DE CONTRATO (MODELO)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO-Nº _____/2019

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2019 – Comparação de Preços nº 001/2019

Aos ___ dias do mês _____, de 2019, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP, sediada na rua Dep. Mário de Barros, 1290, 4º Andar, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo Exmo. Senhor **GENERAL LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL**, RG nº 031.372.162-3, CPF nº 470.215.197-53, e a empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecido no _____, em _____, doravante denominado "Contratado", neste ato representado pelo Sr. _____, nacionalidade _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____,

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato terá por objeto, contratar uma Empresa para Desenvolver e executar programa educacional para 6200 servidores de segurança pública do estado do Paraná, em Direitos Humanos, Análise Criminal, Mediação de Conflitos e Policiamento Comunitário em consonância com as políticas do Programa Paraná Seguro – BID, sendo:

- i. 1400 a serem certificados como Pós-graduação, lato sensu, reconhecido pelo MEC, (com carga horária de 420 horas/aula em 6 meses de duração para a matriz curricular da especialização; somado a 2 meses para o desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso);
- ii. 4.800 certificados como extensão universitária (com carga horária de 120 horas/aula e 2 meses de duração);
- iii. Estes mesclando diferentes modalidades de aprendizagem, plataforma de ensino a distância, livros digitais, vídeo-aulas, plataforma de estudos, fóruns online;
- iv. Realizar 02 (dois) grandes encontros ou seminários com objetivo de proporcionar apoio pedagógico aos participantes e as formalidades necessárias aos 1400 alunos de especialização;

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 Este contrato decorre através de **CARTA CONVITE nº 0000/2019**, conforme art. da Lei Estadual 15608/2007, objeto do processo administrativo 15.190.209-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 0000, de 00/00/0000.



CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E VALOR DO CONTRATO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à(o) **CONTRATADA(O)** por lote único a preço [valor global], decorrente da Manifestação de Interesse nº 005/2018, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Bando Interamericano do Desenvolvimento, conforme faculta o parágrafo 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições considerando que o Contratante, necessita de determinados Serviços, objeto do Edital de Comparação de Preços nº 001/2019, Processo de Manifestação de Interesse nº 001/2019.

3.2 O valor total do contrato é de **R\$ 0000000 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

3.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

3.4 E tendo a proposta apresentada pelo Contratado sido aceita pelo Contratante, conforme assinatura do Contrato e Publicação em Diário Oficial deste Estado, para o fornecimento desses Serviços no total de *[Valor do Contrato em moeda, em números e por extenso]*, doravante denominado Valor do Contrato. A serem pagos da seguinte forma:

- 10% na Assinatura do Contrato;
- 10% na Realização do Seminário e Início do 1º Módulo;
- 20% na Finalização/Certificação do 1º Módulo e início do 2º Módulo;
- 20% na Finalização/Certificação do 2º Módulo e início do 3º Módulo;
- 20% na Finalização/Certificação do 3º Módulo e início do Módulo de TCC;
- 10% na Realização do Seminário de Encerramento e Finalização/Certificação da Especialização;
- 10% na Apresentação de Relatório Final.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 O valor do presente contrato, será, irreatável.

CLAUSULA QUINTA – EXECUÇÃO

5.1 O serviço de preparação do conteúdo pedagógico se dará assim que efetuada a contratação.

5.2 O início do 1º Modulo de capacitação bem como o primeiro seminário terá início em até 120 dias após a assinatura do contrato.

5.3 Os módulos 1, 2, 3 e TCC terão sua execução realizada com a duração de 60 dias, encadeadas de modo contínuo e sem interrupções.



5.4 Tão logo findada a etapa de apresentações dos trabalhos de conclusão de curso pelos alunos de pós-graduação, a instituição de ensino contratada terá 30 dias para a realização de entrega dos certificados e realização do segundo seminário;

5.5 Após realizado o seminário de encerramento e tendo concluída todas as atividades pedagógicas, a Contratada deverá apresentar a Contratante em até 30 dias relatório geral do Cursos de Extensão e Pós-graduação com detalhamento mínimo de nome completo, posto/graduação, RG, unidade e município de lotação do aluno, carga horária, notas e frequência e se este é apto ou inapto; e por fim as percepções e atividades desenvolvidas no transcorrer das ações previstas neste contrato e Manifestação de interesse nº 001/2019.

5.6 Os Alunos de Extensão deveram ter atividades que complementem a formação curricular ao seu curso para agreguem ao seu conhecimento as quatro áreas do conhecimento i. Análise criminal, ii. Direitos humanos, iii. Mediação de conflitos e iv. Policiamento comunitário.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo contratual se finda com 14 meses após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os seguintes documentos integram este Contrato, que serão lidos e interpretados como parte do mesmo, independente de transcrição:

- (a) Especificações Técnicas;
- (b) Proposta e Planilha de Quantidades e Preços submetidos pelo Contratado;
- (c) Plano de Ensino e Projeto Pedagógico;
- (d) Ementas

Neste Contrato as palavras e expressões terão o mesmo significado que o definido nas Condições Gerais do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - FONTE DE RECURSOS

8.1 A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 3901.06181133.089 – Investimentos para o Paraná Seguro BID, elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte 142.

8.2 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da cidade de Curitiba.

8.3 As partes aqui referidas realizaram este Contrato perante testemunhas, de acordo com as leis do Brasil em vigor no dia e ano acima.

GENERAL LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

(pelo Contratado)

(Testemunha)

(Testemunha)



CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

1. DEFINIÇÕES

1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- a) "Banco" - é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- b) "Bens" e "Serviços"- são serviços e os equipamentos, máquinas, acessórios e outros materiais, cujo fornecimento seja requisitado ao Contratado, nas condições contratadas;
- c) "Contrato" - é o Termo de Contrato assinado pelo Contratante e pelo Contratado, compreendendo todos os documentos e anexos a ele incorporados por referência, para contemplar os direitos e obrigações referentes ao fornecimento dos Bens e Serviços, inclusive os prazos de entrega;
- d) "Destino Final" - é o local, indicado nos Dados do Contrato, onde deverão ser entregues os Bens e executados os Serviços;
- e) "Valor do Contrato" - é o montante a ser pago ao Contratado, nas condições acordadas no Contrato, pela completa e apropriada execução de suas obrigações contratuais;
- f) Serviços Relacionados – são os serviços decorrentes ao fornecimento dos Bens/Serviços;
- g) Termo de Recebimento dos Bens e Serviços - certificado emitido pelo Contratante atestando a entrega, o recebimento e aceitação dos Bens e dos Serviços.

2. APLICABILIDADE

2.1. Estas Condições Gerais prevalecem exceto se modificadas nos Dados do Contrato ou por dispositivos constantes do próprio Contrato.

3. PAÍS DE ORIGEM

3.1 Todos os Bens e Serviços fornecidos deverão ser originários de países elegíveis do Banco.

4. NORMAS

4.1 Os Bens fornecidos e os Serviços executados deverão estar de acordo com as Especificações Técnicas e propostas, anexas e, quando nenhum padrão aplicável for mencionado, deverão adequar-se à norma oficial mais recente emitida pela instituição responsável do país de origem dos mesmos.

5. DIREITOS DE PATENTE

5.1 O Contratado se responsabilizará por toda e qualquer reclamação de terceiros por infração a direitos relativos a patentes, marcas registradas ou desenhos industriais com respeito ao uso dos Bens, ou de suas partes.

5.2 Todo material produzido será de propriedade da Contratante.

5.3 É vedada a distribuição ou fornecimento de dados referente a presente contratação sem autorização da Contratante.

6. INSPEÇÕES E TESTES

6.1 O Contratante, ou seu representante, poderá inspecionar e/ou testar os bens e serviços para confirmar se eles atendem aos requisitos do Contrato. Os Dados do Contrato e/ou as Especificações Técnicas estipulam quais inspeções e testes serão exigidos pelo Contratante e onde serão realizados. O Contratante deverá informar o Contratado, por escrito, a identidade dos agentes ou representantes designados para tais inspeções ou testes.

7. ENTREGA E DOCUMENTOS

7.1 A entrega dos serviços, pelo Contratado, deverá ser feita em conformidade com os termos especificados nos Dados do Contrato.

7.2 A execução do serviço especificado será considerado efetivo após a conclusão dos serviços nos Dados do Contrato e após emitido o respectivo Termo de Recebimento dos Serviços.

7.3 O Contratado deverá, para os fins de pagamento, entregar ao Contratante os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal / fatura contendo a descrição dos Bens e dos serviços, quantidades, preços unitários e valor total;
- b) Termo (comprovante) de recebimento provisório, assinado pelo responsável;
- c) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratado.
- d) Certidões negativas municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista (observar Seção 3).

8. SERVIÇOS RELACIONADOS

8.1 O Contratado poderá ser solicitado a prestar os seguintes Serviços, entre outros que serão definidos nos Dados do Contrato:

- a) apresentar relatórios extemporâneos (extraordinário) e parciais referentes aos serviços prestados e execução;
- b) treinamento da equipe do Contratante nas instalações do Contratado ou em outro local a ser indicado, referente ao uso da plataforma de ensino a distância.

9. PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela área responsável e demonstrada a regularidade e apresentada documentação de evidência da regularidade jurídica e fiscal do contratado, em conformidade com as etapas de execução especificadas em contrato.





9.2 Caso o Contratante deixe de pagar ao Contratado dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, incidirão juros sobre os valores em atraso. Os juros serão calculados a partir da data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento. O cálculo será feito utilizando-se o índice definido nos Dados do Contrato, aplicando-se a seguinte fórmula - em que pese que o valor do presente contrato, será irrevogável:

$$AF = \frac{V \times (I_p - I_v)}{I_v}$$

Onde,

AF = valor do ajuste financeiro em atraso;
V = valor do principal (nota fiscal/fatura) na data do vencimento;
I_p = Índice do dia do pagamento; e
I_v = Índice do dia do vencimento.

10. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO

10.1 A entrega dos Bens e a execução dos Serviços deverão ser realizadas de acordo com o prazo fixado no Termo de Contrato.

10.2 Caso o Contratado venha a atrasar, sem justificativa, o cumprimento de suas obrigações, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) multas;
- b) rescisão do Contrato por inadimplência.

12 MULTA

11.1 Caso o Contratado se torne inadimplente com respeito à entrega de algum ou de todos os Bens ou na execução dos Serviços, o Contratante poderá, sem prejuízo de outras medidas, deduzir do preço contratual, a título de multa, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço dos Bens em atraso ou dos Serviços não executados por cada dia de atraso, até o limite máximo de 100% (cem por cento) do valor total do Contrato.

12. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA

12.1 Sem prejuízo de outras medidas cabíveis por inadimplência de cláusula contratual, o Contratante poderá rescindir este Contrato, no todo ou em parte, mediante notificação por escrito:

- a) caso o Contratado deixe de entregar parcial ou integralmente os Bens e executar os serviços dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no Contrato, ou na prorrogação que lhe tenha sido concedida;



b) caso o Contratado deixe de cumprir quaisquer outras obrigações contratuais.

12.2 O Contratante pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em Práticas Proibidas ou Fraude e Corrupção. GN-2349-9, <http://www.iadb.org/pt/aquisicao-de-projetos,8148.html>

13. FORÇA MAIOR

13.1 Não obstante o disposto nas Cláusulas acima, o Contratado não será penalizado com a aplicação de multas por perdas e danos ou com a rescisão contratual caso sua inadimplência derive de motivo de Força Maior.

13.2 Para os efeitos do Contrato, "Força Maior" significa qualquer ato ou fato que esteja fora do controle da parte que a invoca e que torne impossível o cumprimento de suas obrigações contratuais, incluindo guerra ou revolução, incêndio, explosão, fenômenos geológicos ou climáticos, greves (exceto quando limitadas aos empregados de qualquer das partes). Tal conceito de Força Maior não inclui ato ou fato:

- a) causado por culpa ou dolo da parte que a invoca; e,
- b) que pudesse ter sido evitado ou razoavelmente previsto e considerado pela parte que o invoca.

13.3 Qualquer uma das partes só terá o direito de invocar motivo de Força Maior se a ocorrência de tal evento for prontamente notificada à outra parte.

13.4 A parte afetada por Força Maior deverá tomar todas as medidas necessárias para eliminar ou minorar, tanto quanto possível os seus efeitos, inclusive para restringir ao máximo o período durante o qual estará impedida de cumprir integralmente suas obrigações contratuais.

13.5 A ocorrência de motivo de Força Maior não eximirá a parte que a invoca, da satisfação pontual das obrigações cujo cumprimento não tenha sido afetado pelo evento.

14. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

14.1 O Contratante e o Contratado deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, por meio de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

14.2 Caso, passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o Contratante e o Contratado não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:



- a) mediação administrativa, conduzida perante o órgão competente indicado nos Dados do Contrato;
e,
b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos Dados do Contrato.

15. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 O Contrato é lavrado no idioma Português e interpretado de acordo com as leis em vigor no Brasil.

16. NOTIFICAÇÕES

16.1 Qualquer notificação ou comunicação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada por escrito por correio eletrônico e posteriormente confirmada por carta, ao endereço especificado para tal propósito nos Dados do Contrato.

17. IMPOSTOS E TAXAS

17.1 O Contratado será totalmente responsável por todos os impostos, tributos, licenças e outros encargos decorrentes do Contrato, até que o Bem contratado seja entregue ao Contratante e os Serviços executados.

Ⓟ



DADOS DO CONTRATO

Parágrafo de Referência das CGC	Complemento ou Modificação das Condições Gerais do Contrato(CGC)
[6.1.]	[Especificar inspeções e testes que serão exigidos e/ou fazer remissão ao item respectivo das Especificações Técnicas]
[7.1]	[Especificar as condições de embalagem que serão exigidas ou fazer remissão ao item respectivo das Especificações Técnicas]
[8.1.]	[Especificar as condições de entrega]
[9.1]	Os Serviços Relacionados exigidos pelo Contratante são: [indicar os serviços, caso existam, de acordo com a especificidade da aquisição.]
[11.1]	<p>O pagamento dos Bens e Serviços deverá ser de acordo com o seguinte cronograma de pagamentos.</p> <p>Ex.: a) Pagamento Contra Entrega: 80% (oitenta por cento) do Valor do Contrato será efetuado contra entrega dos Bens, contra apresentação das notas fiscais.</p> <p>b) Pagamento Final: 20% (vinte por cento) do Valor do Contrato será efetuado mediante o aceite do termo de recebimento final e respectiva nota fiscal.</p> <p>Nota: Esta Cláusula modelo deverá ser redigida especificamente para cada contrato</p> <p>Os pagamentos deverão ser efetuados pelo Contratante dentro de [] dias [inserir prazo] da data da apresentação do documento de cobrança pelo Contratado desde que mantidas as condições de regularidade jurídica e fiscal apresentadas no momento da assinatura do contrato</p>
[11.2]	O índice de reajuste é: [colocar índice TR ou outro oficialmente instituído em sua substituição]
[16.2]	a) [Indicar o órgão competente]. b) [Indicar o foro competente, nos termos da legislação aplicável].



SEÇÃO 3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal www.comprasparana.pr.gov.br.

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LEGAL: Prova de inscrição e regularidade no Ministério da Educação, bem como declaração de regularidade junto ao órgão, através de documento publicado em diário oficial da União.

CURRICULOS DOS DOCENTES: Os currículos dos docentes que participarão dos cursos devem ter as considerações mínimas ou superiores àquelas apresentadas no Termo de Referência, e devem ser apresentadas as comprovações com cópias autenticadas dos referidos documentos.



ANEXO B

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR):

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O CONTEXTO BRASILEIRO

Vivemos à sombra de uma grande oportunidade. O Brasil é uma das nações de maior destaque entre os países emergentes. Nosso ambiente político, nosso modelo democrático, a diversificação das nossas bases econômicas e as características do nosso mercado interno têm chamado a atenção de grandes grupos internacionais e propiciado um estreitamento do nosso relacionamento com países de primeiro mundo.

Entretanto, apesar do momento instável que atravessamos, é importante nos estruturarmos para continuar crescendo. Além da necessidade de efetivar as reformas tão anunciadas, como a fiscal e a previdenciária e de forte investimento em infraestrutura, é fundamental investir na modernização das instituições públicas visando a uma redução dos custos do Estado, a uma queda da burocracia e a formatação de uma gestão eficiente e mais transparente.

Torna-se patente, também, aumentar a qualidade da nossa educação, seguindo passos já percorridos, por nações inovadoras como Coreia do Sul, Singapura, Japão e Finlândia, que através da prova coordenadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) alcançaram os primeiros lugares em qualidade de ensino no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa). Neste sentido, várias podem ser as iniciativas, mas dentre todas as possíveis merece destaque a instrumentalização daqueles que atuam diretamente com a sociedade.

Por fim, apesar dos esforços para garantir uma boa formação para as próximas gerações, não podemos nos distanciar de uma realidade: os profissionais estão ingressando no mundo de trabalho sem estarem totalmente formados para os desafios que lhe são apresentados. Muitos, apesar de possuírem boas competências técnicas, apresentam falhas em competências comportamentais.

O profissional do século XXI é aquele que trabalha em equipe, que é dinâmico e multifuncional, que gerencia com sucesso seu próprio trabalho, que cumpre prazos e que convive positivamente com a pressão.

É nesse contexto que surge através do PROGRAMA PARANÁ SEGURO, a configuração de um programa educacional que visa qualificar e especializar servidores da força de segurança em atual policial no estado do Paraná, uma iniciativa que objetiva gerar um impacto positivo sobre a realidade das forças de segurança do Estado do Paraná a partir de uma atuação direta sobre suas estruturas de gestão, conhecimento para a formação de pessoal capacitado, com ações continuadas e permanentes.



1.2. GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Com o amadurecimento da nossa economia e o desenvolvimento das nossas estruturas sociais, novos desafios são impostos ao Estado brasileiro. De imediato, as instituições públicas precisam se adequar a essas novas demandas, com vistas a permitir o pleno crescimento do país.

Conforme o plano de governo, amplas transformações serão necessárias para que seja possível reduzir o déficit institucional e ampliar a governança, alcançando-se mais eficiência, transparência, participação e um alto nível ético.

O cenário brasileiro exige esforços de otimização e o quadro global competitivo requer um Estado eficiente apto a garantir o pleno funcionamento da nossa sociedade. Apesar da expansão da máquina pública brasileira por meio de concursos que, sob a perspectiva técnica, têm contribuído para a contratação e manutenção de profissionais mais qualificados, ainda vivemos à sombra de modelos de gestão pública de países como Finlândia, Suécia e Nova Zelândia. Nações que, além de se destacarem em diversos indicadores sócios educacionais ocupam posições singulares em quesitos como transparência na gestão pública, conforme estudos divulgados pela ONG Transparência Internacional.

É fundamental a qualificação dos nossos servidores visando ao atendimento às normas dos órgãos reguladores e à legislação vigente. Este é um caminho a ser percorrido em benefício não somente de uma gestão que envolva positivamente toda a comunidade, mas de uma gestão que seja reconhecida internacionalmente como modelo, favorecendo a escolha de nosso país para sediar novos empreendimentos e para receber investimentos.

1.3 - AMBIENTE EDUCACIONAL

A educação é um dos principais alicerces das sociedades desenvolvidas.

Além de ser um direito constitucional, a formação em serviço se apresenta como um processo pelo qual os servidores conseguem ampliar seu bojo cultural, tornando-se agentes sociais mais capacitados e integrados à sociedade. Se entendermos como cultura o capital simbólico pelo qual as pessoas se relacionam entre si, com o meio ambiente e consigo próprias, nos deparamos com um direito que não deve ser privado de nenhum cidadão.

Estudos comprovam que os países desenvolvidos possuem melhores índices de escolaridade e que maior tempo de dedicação ao estudo equivale a um aumento e melhor distribuição da renda.

Porém, quando se observa a performance do Brasil no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA e os dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB fica fácil perceber a atual situação da nossa educação. Nas últimas edições do PISA, o Brasil está nas posições mais baixas do ranking. Entre os países comparados, o Brasil ficou em 58º lugar.

A análise dos resultados do PISA aponta que as escolas cujos alunos conquistaram as melhores notas são aquelas que estimulam uma formação ativa, ou seja, a experiência internacional tem demonstrado que os sistemas de ensino nacionais que estimulam a reflexão do aluno enquanto agente social são justamente aqueles que apresentam os melhores resultados.



Quando dedicamos atenção ao resultado do SAEB, comprovamos que, em geral, nossos estudantes apresentam baixo índice de compreensão de textos e baixo índice de capacidade analítica.

Nesse sentido, é importante o desenvolvimento de ações educacionais que permitam uma modificação estrutural no ambiente. A partir desse enfoque, os servidores devem ser colocados no centro de qualquer projeto que objetive um ganho significativo e permanente de qualidade.

2. OBJETO

Desenvolver e executar programa educacional para 6200 servidores de segurança pública do estado do Paraná, em Direitos Humanos, Análise Criminal, Mediação de Conflitos e Policiamento Comunitário em consonância com as políticas do Programa Paraná Seguro – BID, sendo:

- i. 1400 a serem certificados como Pós-graduação lato sensu (com carga horária de 420 horas/aula em 6 meses de duração para a matriz curricular da especialização; somado a 2 meses para o desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso);
- ii. 4.800 certificados como extensão universitária (com carga horária de 120 horas/aula e 2 meses de duração);
- iii. Mesclando diferentes modalidades de aprendizagem, plataforma de ensino a distância, livros digitais, videoaulas, plataforma de estudos, fóruns online;
- iv. Realizar 02 (dois) grandes encontros ou seminários com objetivo de proporcionar apoio pedagógico aos participantes e as formalidades necessárias aos 1400 alunos de especialização;

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Ampliar as reflexões críticas sobre a prática profissional no contexto contemporâneo, possibilitando aos profissionais a atualização de conteúdos e práticas, com profissionais renomados no cenário nacional e internacional, contribuindo para a formação numa perspectiva de ação-reflexão-ação.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qualificar a título de extensão 4.800 agentes de segurança pública;
- Especializar em programa de pós-graduação *lato sensu* 1.400 agentes de segurança pública em atuação policial;
- Refletir sobre os desafios da gestão da segurança pública no Estado do Paraná;
- Compartilhar possibilidades de inovação das práticas profissionais;
- Promover a reflexão sobre a inovação aplicada ao setor público;



- Criar um ambiente de aprimoramento e de aperfeiçoamento da prática profissional, por meio de discussão e troca de experiências sobre a atuação do servidor público, capaz de interferir positivamente no processo de melhoria da gestão pública;
- Obter melhores resultados no aproveitamento dos servidores e na eficiência de suas formações.

4. ALTERNATIVAS DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO

A execução do programa, na modalidade apresentada, objeto deste, mesclando as diferentes metodologias educacionais existentes e aplicáveis no Brasil foi pensada considerando o custo-benefício que tem em relação a capacitação dos servidores no modelo apenas presencial, seja na capital ou em cidades do interior, sem necessidade de grandes deslocamentos. Os baixos custos envolvidos nos processos de capacitação de profissionais pelo método proposto oferecem vantagens como racionalização de despesas e economia de tempo, além de facilitar o processo de integração política, técnica e institucional entre gestores e agentes das forças de segurança.

A Instituição contratada emitirá à medida que forem findadas as etapas, certificado aos 6.200 (seis mil e duzentos) servidores, sendo ao término de cada eixo ou no somatório com outros, e para os 1.400 (mil e quatrocentos) servidores indicados à especialização, e que atenderem na plenitude da resolução CES / CNE 01/2018-MEC certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atuação Policial.

5. DA PROGRAMAÇÃO

O Programa é composto por 03 (três) eixos temáticos (Análise Criminal; Mediação de Conflitos; Policiamento Comunitário), com 06 módulos cada, totalizando 18 módulos no total, sendo disponibilizado 01 (um) módulo por semana. (tempo de execução de cada Eixo o período de 60 dias). Os alunos de extensão deverão ter conteúdos simplificados disponíveis dos temas complementares do programa que não sejam do eixo de estudo.

O lançamento do programa se dará com um simpósio paranaense em atuação policial (seminário de abertura) a ser realizado em mês a ser indicado no ano de 2019 na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, e, o término se dará em evento de Encerramento (seminário de encerramento), quando serão entregues os certificados de pós-graduação *lato sensu* aos participantes da mesma, sendo estimado o ano de 2019, onde serão também apresentados os resultados à sociedade e instituições envolvidas.

Poderá ser apresentada pela Contratante a indicação de outra regionalidade dentro da área de abrangência do projeto, para ambos os eventos.

5.1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A programação será disponibilizada conforme segue:



EIXO I – POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (120 H/A);

- Módulo 1 – Sistema de Segurança no Brasil e Policiamento Comunitário (20 h/a)
- Módulo 2 – Direitos Humanos com Ênfase em Policiamento Comunitário (20 h/a)
- Módulo 3 – Polícia Comunitária: da teoria à prática (20 h/a)
- Módulo 4 – Mobilização Social: uma via de mão dupla HE LIMIERS HO HEY(20 h/a)
- Módulo 5 – Gestão pela Qualidade Aplicada ao Policiamento Comunitário (20 h/a)
- Módulo 6 – Atenção a Grupos em Situação de vulnerabilidade (20 h/a)

EIXO II – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS (120 H/A);

- Módulo 1 – Direitos Humanos com Ênfase em Mediação de Conflitos (20 h/a)
- Módulo 2 – Direito de Arbitragem e Mediação (20 h/a)
- Módulo 3 – Conflitos (20 h/a)
- Módulo 4 – Métodos Autocompositivos de Solução de Conflitos (MASCs) (20 h/a)
- Módulo 5 – Mediação de Conflitos (20 h/a)
- Módulo 6 – O Papel do Mediador (20 h/a)

EIXO III – ANÁLISE CRIMINAL (120 H/A);

- Módulo 1 – Introdução às Ciências Forenses e Direitos Humanos (20 h/a)
- Módulo 2 – Local de Crime e Cadeia de Custódia (20 h/a)
- Módulo 3 – Aspectos Legais, Técnicos e Investigativos dos Exames Periciais (20 h/a)
- Módulo 4 – Coleta e Análise de Vestígios Cibernéticos (20 h/a)
- Módulo 5 – Mineração de Dados e Análise de Vínculos na Segurança Pública (20 h/a)
- Módulo 6 – Sistemas de Informações Geográficas e Cidades Inteligentes Aplicados na Segurança Pública (20 h/a)

EIXO IV - METODOLOGIA DA PESQUISA (60 H/A);

- Módulo 1 – Metodologia de Pesquisa (30 h/a)
- Módulo 2 – Orientação (30 h)

SEMINÁRIOS

Dentre os gêneros textuais que tem como foco principal a oralidade, está o Seminário.

Ele pertence à categoria vinculada à exposição com base na transmissão de conhecimentos específicos (técnicos ou científicos) a respeito de um assunto relacionado à determinada área do conhecimento.



Neste sentido, entende-se que a realização de seminários como apoio aos servidores alunos, seja no tocante ao método aplicado, seja no que se refere aos conteúdos e seus resultados, é peça fundamental na engrenagem para uma efetiva agregação do conhecimento.

Serão realizados obedecendo ao seguinte cronograma:

I) SEMINÁRIO DE ABERTURA – momento que será apresentado à sociedade e às forças de segurança o programa e sua metodologia, além da apresentação, por parte dos gestores das forças de segurança, as discussões a cerca da construção do mesmo, bem como, os objetivos e os critérios adotados. Na oportunidade, contará com a presença de um palestrante da CONTRATADA discorrendo sobre OS DIREITOS HUMANOS E A SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO BRASILEIRO E MUNDIAL.

II) SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO – momento que serão apresentados à sociedade e às forças de segurança os resultados do programa. Na oportunidade, contará com a presença de um palestrante da CONTRATADA discorrendo sobre O PAPEL DO SERVIDOR DA FORÇA DE SEGURANÇA NO CONTEXTO BRASILEIRO E MUNDIAL. Durante o seminário de encerramento, o CONTRATADO deverá manter espaço destinado à entrega dos certificados de conclusão dos cursos de especialização e de especialização. Os certificados não entregues deverão ser repassados à CONTRATADA para futura disponibilização aos alunos.

Caberá ao CONTRATADO definição e fornecimento do local e equipamentos necessários para a realização dos seminários, bem como o fornecimento do profissional responsável pela realização das falas nos Seminários. Os seminários deverão ocorrer no município de Curitiba ou em sua região metropolitana (podendo ainda ser descentralizado para os eixos geográficos do programa).

A participação nos seminários não deve ser obrigatória para os alunos (desde que observadas as necessidades legais apresentadas pelo MEC a modalidade especialização, referente à participação em atividade presencial). Para permitir que os alunos tenham acesso ao conteúdo dos seminários, o CONTRATADO deverá providenciar o registro em vídeo do evento e disponibilizá-lo por meio da plataforma utilizada.

Cada seminário deverá ter duração entre 2h30 e 3h30 horas. Deverá ser fornecido *coffee break* para no mínimo 100 participantes e a participação da integralidade dos 1400 participantes a ser atendidos nas 3 regiões geográficas determinadas pelo programa.

6. CURSO

6. PÚBLICO ALVO

Será de 6.200 (seis mil e duzentos) Servidores das Forças de Segurança Pública do Estado do Paraná.

7. MATERIAL DIDÁTICO VIRTUAL

Documento assinado pelo representante legal, cedendo os direitos a reprodução e distribuição sem custo adicional do livro com base no ISBN e todos os materiais produzidos durante o curso e prazo contratual para a SESP/PR.

7.1 O LIVRO

7.1.1. Livros para o Curso de Especialização

Tendo em vista o perfil do público e principalmente a atividade exercida, o livro (com o quantitativo entre 180 e 220 páginas) deverá possuir catalogação ISBN e tem a finalidade de promover maior aderência de apresentar o conteúdo de forma clara e, ao mesmo tempo, ilustrativa e convidativa. Vale ressaltar que a cada vídeo aula será disponibilizado um conteúdo textual referente ao assunto abordado com diversos infográficos e um padrão visual bastante atrativo.

7.1.2. Livros para os Cursos de Extensão

Tendo em vista o perfil do público e principalmente a atividade exercida, o livro (com o quantitativo entre 60 e 80 páginas). O livro deverá possuir catalogação ISBN e tem a finalidade de promover maior aderência de apresentar o conteúdo de forma clara e, ao mesmo tempo, ilustrativa e convidativa. Vale ressaltar que a cada vídeo aula será disponibilizado um conteúdo textual referente ao assunto abordado com diversos infográficos e um padrão visual bastante atrativo. Todo participante receberá um LIVRO DIGITAL com todos os módulos do curso. Serão produzidos livros distintos para cada eixo (curso) distinto.

7.2. Vídeo

Visando enriquecer a experiência de aprendizagem dos servidores alunos, é necessário e oportuno o uso de trechos de vídeos que aproximem os conteúdos da realidade dos participantes. Esse recurso desperta a atenção, facilita a compreensão e exemplifica conceitos, permitindo explorar conteúdos de formas totalmente novas e mais ricas, se comparado ao modelo tradicional de ensino.

Pensando nisso, esse recurso será utilizado para transmitir os assuntos e temas que abordem os módulos programáticos. A finalidade é apresentar de forma visual e prática procedimentos que deverão ser debatidos. Dessa forma, para o desenvolvimento de cada videoaula e apresentação dos conteúdos de cada tema do módulo propomos a seguinte estrutura:

- Linha mestre: toda a discussão do conteúdo será promovida por um professor autor selecionado a partir de sua expertise no tema. Esse profissional apresentará os temas de seu módulo e discorrerá sobre as principais práticas, além de indicar exemplos e soluções para as situações do dia a dia.
- Esquemas visuais: esse recurso audiovisual será utilizado para apresentar conceitos, esclarecer cálculos e informações que demandem o uso de infográficos, como utilizar tabelas para explicar conceitos numéricos e estatísticos.



Toda a gravação dos conteúdos será desenvolvida em um cenário visualmente agradável, que traz elementos da linha gráfica e instrumentos que fazem parte do dia a dia em que o profissional atua.

7.3 A TUTORIA

A metodologia adotada exige a atuação de tutores que acompanharão todo o desenvolvimento do programa, para propiciar a interação professor-aluno, garantindo o apoio à aprendizagem, facilitando o envolvimento do discente com os materiais disponibilizados, a dialogicidade presente no material didático de apoio e sua interpretação, estabelecendo o nível de qualidade esperado para o programa em sua totalidade.

Também deverá ser de responsabilidade dos tutores a recepção da documentação comprobatória dos alunos contemplados com a pós-graduação, bem como, o controle de frequência de todos os participantes do programa.

Experiência de 3 anos no mínimo, formação em área similar e uma razão de alunos por tutor de no máximo 400 alunos por tutor, considerando uma dedicação exclusiva de 40 horas a mais. As respostas às perguntas dos alunos devem ser dadas em até 24 horas a partir da postagem da pergunta.

7.4 – PLATAFORMA DE ESTUDOS

Deverá fornecer uma moderna plataforma de ensino LMS (Learning Management Systems) adaptada e customizada visualmente para os Servidores participantes, com acesso disponível 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia e de forma ilimitada para cada um dos alunos durante todo o período de duração do programa. A plataforma deverá disponibilizar conteúdos em vídeo, através de tecnologia *streaming* com proteção autocópia, bem como permitir a visualização de documentos em diversos formatos (pdf, docx, ppt, dentre outros). Deverá fornecer avaliação de forma on-line, cujas questões sejam randomizadas individualmente e cujo resultado seja aferido e exibido imediatamente ao seu término.

A plataforma deve ser capaz, de: Organizar disciplinas em forma de sumário. Inserir atividades, aulas e informações em cada disciplina, realização de fórum, disponibilidade de Ferramenta de busca e mensagens de aviso, Trabalhos em Grupo permitindo Sorteio de grupo e Agrupamento de participantes conforme entendimento da coordenação. Avaliação de participantes do grupo. Inserção de calendário. Conferir atividades realizadas. Postar materiais de texto e vídeo separados por turma. Realizar aulas ao vivo. Postar notícias, links, atividades, wikis, chats, separadas por turma, provas online, dentre outros elementos que comprovem sua capacidade de promover a interação e o aprendizado.





8 A COORDENAÇÃO CENTRAL

Acompanhamento pedagógico e operacional do programa, junto às tutorias regionais e aos docentes por meio de atendimento presencial e virtual aos alunos. Cabe à Coordenação Central a difusão de todas as informações que tenham impacto no pleno desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá ser de responsabilidade da contratada estar disponível durante toda execução do programa, no período da 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 – horário de Brasília. A Coordenação Acadêmica deste projeto deverá ser exercida por profissional da contratada.

Serão elaborados e apresentados às instituições envolvidas no Projeto, relatórios ao final de cada Eixo, bem como ao final do Projeto.

9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A seleção dar-se-á exclusivamente pelo menor custo, no entanto, para ser considerada como proposta válida a instituição de Ensino Superior deverá observar os seguintes critérios:

9.1 – Do Pessoal

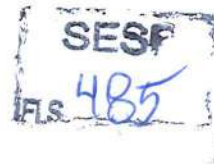
Experiência e Competência do Corpo Docente:

Disponibilizar pelo menos 08 (oito) profissionais, consistindo em pelo menos 50% destes com titulação de mestrado ou doutorado, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação atendendo a resolução nº 001/2018, atribuindo-se as qualificações e competências dos profissionais essenciais ao trabalho:

(i) **Doutorado** Título de Doutor adquirido em instituição nacional ou internacional reconhecida pelo MEC.

(ii) **Mestrado** Título de Mestre adquirido em instituição nacional ou internacional reconhecida pelo MEC ou créditos de doutorado concluídos sem apresentação de tese.

(iii) **Especialização** Certificado de pós-graduação *latu sensu* emitido por instituição reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas/aula ou créditos de mestrado concluídos sem apresentação de dissertação.



(iv) Currículo mínimo dos Instrutores/professores: além do já apresentado os profissionais diretamente envolvidos na elaboração do material didático e vídeo-aulas, bem como sua apresentação devem conter os seguintes pré-requisitos:

- a. Formação acadêmica na área do Curso aqui proposto;
- b. Todos com especialização em gestão de segurança pública, ou que no mínimo o trabalho de conclusão de curso tenha sido relacionado com a segurança pública;
- c. Experiência profissional específica de no mínimo 5 anos na área de gestão de segurança pública comprovada nos temas Propostos; e
- d. Trabalhos Publicados, mediante apresentação dos respectivos currículos, certificados, publicações ou outros meios aceitos pela contratante.

A concorrente deverá apresentar a publicação em diário oficial da portaria que autoriza o funcionamento enquanto instituição de ensino superior.

METODOLOGIA

Disponibilizar um sistema on-line, que comporte um banco de dados que disponibilize e suporte em tempo real as atividades dos alunos.

EXPERIÊNCIA DA CONCORRENTE


A concorrente deverá demonstrar experiência mediante apresentação de atestados técnicos ou declarações, emitidos por entes públicos, atribuindo-se as seguintes necessidades:

Atestado de Capacidade Técnica comprovando a realização de programa ou curso similares ao escopo da contratação, que tenha sido satisfatório e tenha atendido uma demanda mínima de 2.000 alunos, ou, que o candidato a fornecedor tenha experiência em projeto de similar envergadura ou comprove por documentos oficiais do MEC que realiza cursos e tem capacidade de atendimento ao volume de alunos que se pretende atender no programa.

Elaborado pela Comissão Técnica

Aprovo:

Data: 08/abril/2019.


Maj. QOBM Ivan Ricardo Fernandes,
Coordenador do Escritório de Projetos do Programa Paraná Seguro – BID.



EMENTÁRIOS E REFERÊNCIAS

EIXO I – POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

I.1 SISTEMA DE SEGURANÇA NO BRASIL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Ementa:

Instituições de Segurança Pública: abordagem histórica e cultural. Funções de Preservação do Estado Democrático de Direito. Estrutura organizacional e Funcional. Atribuições das Instituições de Segurança Pública. Autonomia e Interligação das Instituições. Legitimidade para Agir e Garantias Fundamentais. Sistema Policial na Sociedade Brasileira. A Relação das Instituições Policiais com o Judiciário e o Ministério Público. Sistema Prisional Brasileiro. Guardas Municipais. Segurança Privada: o papel dos cidadãos e das empresas. O papel das Instituições de Segurança Pública no Policiamento Comunitário.

Bibliografia Básica:

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento**. EDUSP. Edição: 2ª. 2006.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão: o sonho de uma nova polícia**. Textos de Carlos Magno Nazareth Cerqueira. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

SKOLNICK, Jerome H. BAYLEY, DAVID H. (org). **Nova Polícia**. EDUSP. Edição: 2ª. Ano: 2006.

Bibliografia Complementar:

ADORNO, S. **Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo**. Revista Tempo Social-USP, Vol. 9, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CAETANO, M. **Princípios Fundamentais do Direito Administrativo**. Imprensa: Coimbra, Almedina, 2010.

CATHALA, F. **Polícia: Mito ou Realidade**. São Paulo: Mestre Jou. 1973.

I.2 DIREITOS HUMANOS COM ÊNFASE EM POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Ementa:

O processo histórico dos Direitos Humanos. Definições. Terminologia. Tratados. Forma de proteção interna e externa. Direitos fundamentais e dignidade. Diferença entre direitos fundamentais e direitos



do homem. Marcos e documentos históricos. Dimensões e eficácia horizontal e vertical. Posição dos Direitos Humanos no sistema normativo. Internacionalização. Teoria política e Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

FERREIRA FILHO, M. G. **Direitos Humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2000.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, L. A. D. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BASTOS, C. R. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERRAZ, A. C. C. **Processos informais de mudança da Constituição**. São Paulo: Max Limonad, 1986.

MENDES, G. F. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2015.

SAMPAIO, J. A. L. **A Constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

I.3 POLÍCIA COMUNITÁRIA: DA TEORIA À PRÁTICA

Ementa:

Polícia comunitária e policiamento comunitário: conceitos e interpretações básicas. Princípios da polícia comunitária. Polícia tradicional e polícia comunitária. Modelos de polícia comunitária – tarefas básicas. Relação com a comunidade. Polícia de investigação e polícia comunitária. Atividade de policiamento.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, G. S. **Policiamento Comunitário – Origens**. SP: POLICIALESP, Apostila, 1998

FERNANDES, R. C. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: POLICIALERJ, 1994.

FERREIRA, C. A. **Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudança**. SP: POLICIALESP, CSP-II/95, Monografia.

Bibliografia Complementar:

ADORNO, S. **Estratégias de Intervenção Policial no Estado Contemporâneo**. Revista Tempo Social-USP, Vol. 9, 1997.

CATHALA, F. **Polícia: Mito ou Realidade**. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

MURPHY, P.V. **Grupo de Trabalho para Implantação da Polícia Comunitária**. SP: POLICIALESP/ Conselho Geral da Comunidade, 1993.

SCHIMIDT O.A. S. **A Polícia e o Mito da Paz**. Folha de São Paulo. 27 dez. 1997.

SILVA, J. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. RJ: Forense, 1990.



WILHEIM, J. Projeto São Paulo: Propostas para a Melhoria da Vida Urbana. RJ: Paz e Terra, 1982.

I.4 MOBILIZAÇÃO SOCIAL: UMA VIA DE MÃO DUPLA

Ementa:

Mobilização e envolvimento. Mobilização social e estruturação dos Conselhos comunitários de segurança. Níveis de envolvimento. A polícia e a mobilização da comunidade. Organização comunitária: um desafio. Autonomia dos grupos e mobilização comunitária. Estratégias de organização comunitária. Meio de controle social, autoajuda e parceria

Bibliografia Básica:

BONONI, J. C.. **Conselhos Comunitários de Segurança e o Policiamento Comunitário**. São Paulo: Direito Militar, nº 15, Jan/Fev, 1999.
HENRIQUES, M. S. (org.) **Comunicação e Estratégias de Mobilização Social**. Gênese – Fundação Educacional e Cultural, Para de Minas, 2002,
NETO, T. D. **Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia**. A Experiência Norteamericana. Rio de Janeiro: Lúmen, 2003,

Bibliografia Complementar:

ARRUDA, L. E. P. O Líder Policial e suas Relações com os Conselhos Comunitários de Segurança em São Paulo. São Paulo: A Força Policial, nº 16, out/dez, 1997.
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 05/2002-CG**: regula a Estruturação e Funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEP. Belo Horizonte: PMMG, 2002,
TORO A., J. B. e WERNECK, N. M. D. **Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Secretaria de Recursos Hídricos, Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior – ABEAS, UNICEF, 1997
TROJANOWICZ, R. e BUCQUEROUX, B. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro: Parma, 1994.

I.5 GESTÃO PELA QUALIDADE APLICADA AO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Ementa:

Gestão de Qualidade no âmbito da Administração Pública. Estratégias institucionais para o policiamento: níveis institucional, tático e operacional. Estratégias: combate profissional do crime ou policiamento tradicional, policiamento estratégico, policiamento orientado para o problema e polícia comunitária. Gestão e os modelos de policiamento. Parcerias e mobilização de lideranças comunitárias. Gestão de Serviços na Polícia Comunitária e Polícia Tradicional. Polícia Comunitária e o Método SARA ou IARA. Classificação dos problemas no policiamento comunitário.



Bibliografia Básica:

- ANDRADE, S. C. Oliveira. Mudanças e oportunidade na Gestão Pública "O Novo Cidadão". Rio de Janeiro, 2001.
- BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento. Uma Análise Internacional Comparativa**, Tradução de René Alexandre Belmont. São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2001.
- GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre.**— tradução Marcelo Rollemberg São Paulo. Ed. da Universidade de São Paulo. 2003. Serie Policia e Sociedade, nº 9.

Bibliografia Complementar:

- FREITAS, L. S. Um Estudo do Planejamento de Novos Serviços Preventivos de Segurança Pública na Polícia Militar de Minas Gerais. Dissertação de Mestrado, Escola de Engenharia, UFMG. 2003.
- Instrumento de Autoavaliação da Gestão Pública.** Plano Avança Brasil: Programa de Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão, 2000.
- MARCINEIRO, N.e PACHECO, G. C. Polícia Comunitária. Evoluindo para a Polícia do Século XXI. Ed. Insular, 2005.
- MAXIMIANO, A. C. A. Administração de Projetos: Transformando ideias em resultados. São Paulo: Atlas, 1997.
- MILET, E. B. Qualidade em serviços: princípios para a gestão contemporânea das organizações. Rio de Janeiro: Ediouro; Brasília: MCT, IBICT, 1997.
- MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Recursos Humanos e de Administração. Superintendência Central de Modernização Administrativa. **Manual de Gerência de Projetos.** Belo Horizonte, 2002,
- PRADO, D. S. **Gerência de Projetos em Tecnologia de Informação.** Belo Horizonte, MG: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1999. (Série Gerência de Projetos, Vol.5)
- SALVIATO, S. **A Metodologia de Análise e Solução de Problemas.** Equipe Grifo – 2º ed. São Paulo: Pioneira, 1997. (Série Qualidade Brasil)
- WERKEMA, M. C. C. **As ferramentas da qualidade no gerenciamento de processos.** Belo Horizonte, MG: Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1995.

I.6 ATENÇÃO A GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Ementa:

Aspectos conceituais da vulnerabilidade social. Vulnerabilidade e legislação. Famílias em situação de vulnerabilidade. O lugar da família no sistema de proteção social. Violência com crianças e adolescentes. Juventude, violência e vulnerabilidade e outros grupos vulneráveis sob a ótica da segurança pública. Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Demandas e metodologias de trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade. As exigências aos profissionais de segurança pública frente aos grupos vulneráveis.

Bibliografia Básica:

- CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Petrópolis: Vozes, 2005.
- KOWARICK L. **Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil:** Estados Unidos, França e Brasil. Rev Bras Ciênc Soc 2003.



MENDES J.M, **Risco, vulnerabilidade social e cidadania**. Revista Crítica de Ciências Sociais 2011.

Bibliografia Complementar:

ALVARENGA M.S. **Risco e vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na Política Nacional de Assistência Social** [Dissertação de Mestrado]. Vitória: Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Federal do Espírito Santo; 2012

BARKER, G.; RIZZINI, I. **Repensando o desenvolvimento infantil e juvenil no contexto de pobreza urbana no Brasil**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, PUC-RJ, Departamento de Serviço Social, n. 7, 2002.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. **O conceito de inclusão, dimensões e indicadores**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004. (Pensar BH – Política Social, 2.)

FRANÇA, M. A. G. et al. **Ressignificando o conceito de risco nas pesquisas e práticas voltadas à infância contemporânea**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, PUC-RJ. Departamento de Serviço Social, ano 6, n. 7, p. 22-44, primeiro semestre de 2002.

GUARESCHI, R. Huning SM, Bertuzzi LD. **Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo**. Estud Pesqui Psicol 2007;

JANCZURA R. **Risco ou vulnerabilidade social?** Textos Contextos (Porto Alegre) 2012.

OLIVEIRA, F. **A questão do Estado: vulnerabilidade social e carência de direitos**. In: Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social, 1. Brasília: CNAS, out. 1995. (Cadernos ABONG).

OLIVEIRA L.M.A. **Vulnerabilidade social e situações de risco**. <http://www.mp.rn.gov.br/portal/inicio/pessoa-com-deficiencia/pessoacom-deficiencia-material-de-apoio/2037-vulnerabilidade-social-e-situacoes-de-risco-1?path> (acessado em 13/Jun/2016). 11.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. **Criança não é risco, é oportunidade: fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: EDUSU, 2000.

ROCHA SR. **Possibilidades e limites no enfrentamento da vulnerabilidade social juvenil: a experiência do Programa Agente Jovem em Porto Alegre** [Tese de Doutorado]. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2007

P



EIXO II – MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

II.1 CONFLITOS

Ementa:

O ser humano: um ser social. Conceito de crise no contexto policial. Instrumentos de resolução de conflitos: judicial, arbitragem, conciliação, mediação e negociação. Características da crise e seu gerenciamento. Gerenciamento de crises: aspectos conceituais e operacionais. As fases do gerenciamento de crises. Conflitos: tipos, fontes e estratégias para resolução. O processo de negociação na administração pública. Tipos de decisão. Processo de tomada de decisão: etapas e agentes envolvidos. Avaliação dos resultados.

Bibliografia Básica:

MINICUCCI, A. *Relações Humanas: Psicologia das Relações Interpessoais*. São Paulo: Atlas, 2001.
SILVA, J. *Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
TROJANOWICZ, R.. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar, 1994. p.28 e 43.

Bibliografia Complementar:

BRAGHIROLI, E. M., **Temas de psicologia social**. Elaine Maria Braghiroll, Siloé Pereira, Luiz Antônio Rizzon, Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
BRANDÃO, C. E. A., *Resolução de Conflitos, Manual de Formadores de Mediadores e agentes da paz, VIVA RIO*, 2005.
CAMARGO, C. A.. **Cidadania e Autoridade**. SP: PMESP: Força Policial, 1997,
MOSCOVICI, F.. **Desenvolvimento Interpessoal: Treinamento em Grupo**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2001,
PRETTE, A. e PRETTE, Z. A. T. del. *Psicologia das Relações Interpessoais: Vivência para o Trabalho em Grupo*. Petrópolis: Vozes, 2001.

I.2 DIREITOS HUMANOS COM ÊNFASE EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Ementa:

Fundamentos dos direitos humanos e das condições de possibilidade da mediação de conflitos. Pacificação de conflitos envolvendo direitos humanos.

Bibliografia Básica:

Bobbio, N. (1992). **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus.
Comparato, F. K. (1999). **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva.
Guimarães, A. C. (2007). **Fenomenologia e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.



Bibliografia Complementar:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Cunha, R. A. (2012). **Segurança jurídica e crise no direito: caminhos para a superação do paradigma formalista**. Belo Horizonte: Arraes.

I.3 DIREITO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Ementa:

Métodos alternativos não estatais de soluções de Conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. Lei da Arbitragem. Árbitros. Procedimento Arbitral. Sentença arbitral.

Bibliografia Básica:

ALVIM, J. E. Carreira. **Comentários à lei de arbitragem: lei n.9.307, de 23/9/1996**. Curitiba: Juruá, 2010. 213 p. ISBN 978-85-362-1461-0

SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Manual de arbitragem**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. 270 p. ISBN 978-85-203-3775-2

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. São Paulo: Método, 2008. 206 p. ISBN 978-85-7660-229-3

Bibliografia Complementar:

CARMONA, Carlos Alberto. **A Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9.307/96**. São Paulo: Atlas, 2009. 571 p. ISBN 9788522455843

CARMONA, Carlos Alberto. **A Arbitragem no processo civil brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 1993. 166 p.

TURA, Adevanir. **Arbitragem: nacional e internacional: curso prático**. São Paulo: JH Mizuno, 2007. 196 p. ISBN 978-85-89857.77-2

II.4 MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa:

O conflito e a sociedade. Política Pública de tratamento adequado de conflitos. Cultura de Paz. Princípios Constitucionais: do acesso à Justiça e pacificação social, da dignidade da pessoa humana. Legislação brasileira sobre conciliação e mediação e Juizados Especiais. Comunicação e Conflito. Teoria da Comunicação. Escuta ativa; Estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e psicológicos. Habilidades requeridas ao facilitador; Formas de resolução dos conflitos. Métodos alternativos de solução de conflitos Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Diferenças e semelhanças entre Mediação e Conciliação. Enfoque ético da conciliação e mediação.

Bibliografia Básica:



BURBRIDGE, R. M. et AL. **Gestão de Negociação**. SP: Saraiva, 2007.
CALMON, P. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
SAMPAIO, L.R. C.; BRAGA NETO, A. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, A. G.(Org.) **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. 1ª ed. Brasília: Ed. Grupo de Pesquisa, 2003. Disponível em: <http://www.unb.br/fd/gt/links/artigos.htm>
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 125, de 29 de Novembro de 2010. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/pg-movimento-pela-conciliacao/resolucao-n-125>.
FISHER, R. Ury W. Patton. Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões. Rio de Janeiro: 2005.
GARCEZ, J. M. R. **Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
MEDINA, E. B. Meios Alternativos de Solução de Conflitos: o cidadão na administração da justiça. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2004.
PINHO, H. D. B. **A mediação e a necessidade de sua sistematização no processo civil brasileiro**. In: Revista Eletrônica de Direito Processual. Ano 4. Vol. 5. ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta – Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Ágora, 2006.
SOUZA, L. M. Meios Consensuais de Solução de conflitos envolvendo entes públicos: negociação, mediação e conciliação na esfera administrativa e judicial. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
SERPA, M. de N. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
WARAT, L. A. **Em nome do acordo: a mediação no direito**. Florianópolis: Almed, 1998

II. 5 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Ementa:

Relações interpessoais. Conflito interpessoal e sua relação com a segurança pública. Características do processo de mediação Objetivos da mediação e suas características. Modelos de mediação e mediação comunitária: modelo tradicional-linear de Harvard; modelos transformativo (Bush e Folger), modelo curricular-narrativo (Sara Coob). Mediação técnica, mediação comunitária.

Bibliografia Básica:

AZEVEDO, A. G. (org.) **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. Vol. 1 e 2.. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa. 2003.
CALMON, P. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
GARCEZ, J. M. R. **Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

Bibliografia Complementar:

CARDEÑAS, E. J. **La Mediación en Conflictos Familiares**. Buenos Aires: Ed. Lumen Humanitas, 1999.

COOLEY, J.W. **A Advocacia na Mediação**. Brasília: Ed. UNB. 2001.
DAHRENDORF, R. **As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial**. Brasília: Ed. UNB., 1982.
FISHER, R. e Ury, W. e Patton, B. **Como Chegar a um Acordo - Construção de um relacionamento que leva ao sim**. Rio de Janeiro: Imago., 1992.
KUHN, T.S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2000.
MALDONADO, M. T. **Os Construtores da Paz - Caminhos da Prevenção da Violência**. São Paulo: Moderna. 1997.
SALES, L. M. M. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey.2003.
ZAPPAROLLI, C.R. . **A Experiência pacificadora da Mediação**". São Paulo: Summus Editorial. 2003.

II.6 O PAPEL DO MEDIADOR

Ementa:

A Mediação: conceitos e teoria da Mediação. Modelos de Mediação. Mediação Comunitária. Procedimentos de Mediação. Características do mediador. Áreas de atuação do mediador.

Bibliografia Básica:

COOLEY, J.W. **A Advocacia na Mediação**. Brasília: Ed. UNB. 2001.
GARCEZ, J. M. R. **Negociação. Mediação, Conciliação e Arbitragem**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
SALES, L. M. M. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey.2003.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, A. G. (org.) **Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação**. Vol. 1 e 2.. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa. 2003.
CALMON, P. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
CARDEÑAS, E. J. **La Mediación en Conflictos Familiares**. Buenos Aires: Ed. Lumen Humanitas, 1999.
DAHRENDORF, R. **As Classes e Seus Conflitos na Sociedade Industrial**. Brasília: Ed. UNB., 1982.
FISHER, R. e Ury, W. e Patton, B. **Como Chegar a um Acordo - Construção de um Relacionamento Que Leva ao Sim**. Rio de Janeiro: Imago., 1992.
KUHN, T.S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2000.
MALDONADO, M. T. **Os Construtores da Paz - Caminhos da Prevenção da Violência**. São Paulo: Moderna. 1997.
ZAPPAROLLI, C.R.. **A Experiência pacificadora da Mediação**





EIXO III – ANÁLISE CRIMINAL

III.1 INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS FORENSES E DIREITOS HUMANOS

Ementa:

O que são as Ciências Forenses. Quais são as principais áreas das Ciências Forenses. Qual é a importância das Ciências Forenses para a análise criminal e para a Justiça. Quais são os principais conceitos das Ciências Forenses. Estudos de casos. Direitos Humanos na Análise Criminal

Bibliografia Básica:

ESPINDULA, A. **Perícia Criminal e Cível**. 3ª edição. Campinas: Millenium Editora. 2009.
RABELLO, E. **Curso de Criminalística**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato. 1996.
VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. **Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna**. Campinas: Editora Millennium. 2013.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.
CHISUM, W.J.; TURVEY, B.E. **Crime reconstruction**. 2nd edition. USA: Academic Press. Elsevier. 2011.
VELHO, J. A.; DAMASCENO, C.T., COSTA, K. A. **Locais de Crime: dos vestígios a dinâmica**. Campinas: Editora Millennium. 2013.

III.2 LOCAL DE CRIME E CADEIA DE CUSTÓDIA

Ementa:

Relação entre o Crime, seu Autor e a Vítima. Classificação dos Locais de Crime. Local de Crime contra Patrimônio. Local de Crime contra a vida. Reprodução Simulada do Crime. Reconhecimento de vestígios. Técnicas de processamento do local. Técnicas de análise do local. Técnicas de coleta do vestígio. Técnicas de fixação dos vestígios. Técnicas de hematologia forense. Técnicas de Computação Forense. Técnicas de Balística Forense. Técnicas de Identificação Humana, Técnicas de fotogrametria. Estudos de casos. O que é a cadeia de custódia. Reconhecimento, Isolamento, Fixação, Coleta, Acondicionamento, Transporte, Processamento, Análise e Descarte do Vestígio. Fases Internas e Externas. Central de Custódia de Vestígios. Aspectos éticos e morais dos procedimentos de cadeia de custódia. Portaria 82/2014 da SENASP.

Bibliografia Básica:

VELHO, J. A.; DAMASCENO, C.T., COSTA, K. A. **Locais de Crime: dos vestígios a dinâmica**. Campinas: Editora Millennium. 2013.



RABELLO, E. **Curso de Criminalística**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato. 1996.
VELHO, J. A., GEISER, G. C., ESPINDULA, A. **Ciências Forenses – Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna**. Campinas: Editora Millennium. 2013.

III.4 COLETA E ANÁLISE DE VESTÍGIOS CIBERNÉTICOS

Ementa:

O que é e quais são os tipos de vestígios cibernéticos. O que é um *hacker ético*. Principais técnicas de ataques hacker. Varredura de redes de computadores. Enumeração de alvos. Análise de vulnerabilidades de computadores e celulares. Invasão de computadores e aparelhos celulares. Utilização de Malwares. Técnicas de engenharia social. Técnicas de invasão de redes sem fio. Técnicas de invasão de dispositivos de IoT e câmera de segurança. Técnicas de invasão de dispositivos móveis. Técnicas de coleta de áudio e vídeo em dispositivos móveis. Uso de técnicas de google hacking. Uso de Trojan. Uso das ferramentas FinFisher e Fire eye. Aulas práticas utilizando a ferramenta Kali, metasploit e payloads para coleta de dados em aparelhos celulares.

Bibliografia Básica:

Mati Aharoni, Devon Kearns, Jim O’Gorman, David Kennedy. **Metasploit: The Penetration Tester’s Guide**. No Starch Press, 2011.
Joshua J. Drake, Zach Lanier, Collin Mulliner, Pau Oliva Fora, Stephen A. Ridley, Georg Wicherski. **The Android Hacker’s Handbook**. Wiley, 2014.
Christopher Elisan. **Malware, Rootkits & Botnets: A Beginner’s Guide**. McGraw-Hill, 2012.

Bibliografia Complementar:

BROAD, James. **Hacking com Kali Linux**. Novatec, 2014.

III.5 MINERAÇÃO DE DADOS E ANÁLISE DE VÍNCULOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ementa:

O que é *data mining*. Aplicações potenciais na segurança pública. O processo de Descoberta do Conhecimento. Tarefas de mineração de dados: classificação, agrupamento (*clustering*), regras de associação e análise de desvios. Bases de dados de segurança pública, SINESP. Análise de vínculos, teoria de redes e graus de separação. Cruzamento de dados. Estudo de algoritmos para as principais tarefas de mineração de dados. Avaliação dos resultados obtidos. Introdução às técnicas de recuperação de informações e aplicações em mineração de textos e *Web mining*. Big Data. Utilização de spiders e crawlers. Utilizando APIShoda e QtWebKit. Utilização das ferramentas Gephi e WEKA.

Bibliografia Básica:

J. Han; M. Kamber. **Data Mining: Concepts and Techniques**. Morgan Kaufmann, 2000.P-N. Tan; M. Steinbach; V. Kumar. **Introdução ao Data Mining**. Ciência Moderna, 2009.



R. Goldschmidt; E. Passos. **Data Mining: um Guia Prático**. Editora Campus, 2005.

Bibliografia Complementar:

I.H. Witten; E. Frank. **Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques with JAVA Implementations**. Morgan Kaufmann, 2000.

R. Schalkoff. **Pattern Recognition: Statistical, Structural and Neural Approaches**. John Wiley and Sons, 1992.

R. O. Duda; P. E. Hart; D. G. Stork. **Pattern Classification** (2nd. Ed.) John Wiley and Sons Inc., 2001.

III.6 SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E CIDADES INTELIGENTES APLICADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Ementa:

Introdução. Conceituação de Sistemas de Informações Geográficas, Conceituação (o que se entende por Cidades Inteligentes). Tecnologias de Informações Geográficas (TIG). Estudos de Casos (Áreas de Aplicação). Tecnologias: SIG, IDE, Sensoriamento Remoto e Smart Grid. Tecnologias: GNSS, AVL, 4G, LTE, Wi-Max e RFID. Áreas de Aplicação: Telecomunicações, Mobilidade Urbana e ITS. Tecnologias: Visualização 3D e Tecnologias participativas. Tecnologias: Computação em Nuvem, Software e Banco de Dados livre. Câmeras Inteligentes e sua utilização em segurança pública. Policiamento preditivo com uso da tecnologia.

Bibliografia Básica:

GOODCHILD, M. F. **Citizens as Voluntary Sensors: Spatial Data Infrastructure in the world of Web 2.0**. International Journal of Spatial Data Infrastructures Research, 2007, Vol. 2, 24-32.

STEINBERG, S. J., & STEINBERG, S. L. (2006). **GIS Geographic Information Systems for the Social Sciences**. Thousand Oaks, California, USA: Sage Publications. 252 pp. ISBN 9780761928737.

TAO, W. **Interdisciplinary urban GIS for smart cities: advancements and opportunities** Geo-spatial Information Science, 2013.Vol. 16, No. 1, 25-34,

Bibliografia Complementar:

BLASCHKE, T., HAY, G. J., WENG, Q. & Resch (2011) **Collective Sensing: Integrating Geospatial Technologies to Understand Urban Systems -An Overview**. Remote Sensing. [Online] 3(12), 1743-1776.

HALL, T., & BARRETT, H. (2012). **Urban Geography** (4th ed.). London: Routledge. 366 pp. ISBN 978-0415492324.

JENSEN, J. (1996). **Introductory Digital Image Processing: a remote sensing perspective** (Vol. Único). Old Tappan, New Jersey, USA: Prentice Hall. 368 pp.

KOMMINOS, N., PALLOT, M. & SCHAFFERS, H. (2012). **Special Issue in Smart Cities and the Future in Europe**. Journal of the Knowledge Economy.[Online].



ROCHE, S., NABIAN, N., KLOECKL, K. & RATTI, C. (2012). **Are "Smart Cities Smart Enough?** In: Abbas Rajabifard & David Coleman (eds.). Spatially enabling government, industry and citizens: research and development perspectives. Needham, USA, GSDI Association Press. Pp. 215-235.

WILLIAMS, B. Intelligent Transport Systems Standards. Artech House, 2008.

ANEXO D

Observar a Seção 1 – Instruções aos Licitantes, este é apenas um modelo sugerido.

Fornecedor: _____ CNPJ _____
Endereço: _____ Bairro _____
Telefones: _____ Email: _____

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit	Subtotal
1. Curso de Especialização	Pós-Graduação em Atuação Policial (420 h/a)	1.400	Alunos matriculados		
2. Elaboração, produção de livro digital para Curso de Especialização	Material Digital	1.400	Livro Digital e gravação de vídeo aulas		
3. Certificação para Curso de Especialização	Entrega física e digital	1.400	Certificados		
4. Seminários de Integração (*)	Apoio Pedagógico	2	Seminários		
5. Cursos de Extensão (**)	Extensão em Policiamento Comunitário (120 h/a), Mediação de Conflitos (120 h/a) ou Análise Criminal (120 h/a)	4.800	Alunos matriculados		
6. Elaboração, produção de livro digital para Curso de Extensão	Material Digital	4.800	Livros Digital e gravação de aulas		
7. Certificação para Curso de Extensão	Entrega física e digital	4.800	Certificados		
Total					

(*) Cada seminário contará com a participação de todos os 1400 alunos matriculados na especialização.

(**) Devem ser fornecidas 4.800 matrículas nos cursos de extensão. Caso um mesmo aluno se matricule em mais de um curso de extensão devem ser consideradas mais de uma matrícula. Cada curso de extensão pode possuir um número distinto de matrículas, de acordo com o interesse demonstrado durante as matrículas.

Observação: No caso de divergência entre as especificações indicadas pelo CONTRATANTE e a proposta apresentada, prevalecerão as especificações indicadas pelo CONTRATANTE.

Validade da Proposta: 90 dias [ou mais]. [Local e Data] [Nome Completo do Representante Legal e Assinatura]

